

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 213

Brasília, sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas	3
Convocações.....	13
Pautas.....	14
Designação de Relatorias	18
Requerimentos.....	20

Seção 2

Atos	25
Portarias.....	27
Extratos - FASCAL	27
Avisos - Sindical/ASSECAM	28
Demonstrativos	29



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputada Jaqueline Silva - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes	Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy	Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras	Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 17/02/2020	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 30/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Permite o uso de aparelhos celulares nas unidades escolares da Rede de Ensino Pública do Distrito Federal, em conformidade com a Proposta Político-Pedagógica e o Regimento Escolar, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/09/2020 Último Dia: 23/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 232/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei Distrital nº 2.116 de 1998, para instituir a 'Semana de Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva' e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 310/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Declara o jogo "Solteiros e Casados" dos Moradores da Metropolitana do Núcleo Bandeirante/DF como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 448/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Determina que os locais que comercializam alimentos identifiquem em seus cardápios a presença de glúten, lactose e ingredientes de origem animal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 490/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a disponibilização de produtos com preços em braile em supermercados e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 581/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Denomina 'Avenida Governador Joaquim Domingos Roriz' a Avenida 200/400 de Samambaia - RA XII.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 633/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 658/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui diretrizes para a implementação da Política Distrital de incentivo às 'medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio', na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino fundamental e médio, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 758/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO,

que Altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro 2007, que 'Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às lactantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às pessoas com deficiência, às pessoas com obesidade grave ou mórbida, às pessoas que se submetem à hemodiálise e às pessoas portadoras de neoplasia maligna'.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 803/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que Institui o uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 880/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que 'Institui as Diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências'.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/09/2020 Último Dia: 23/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 912/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia da Conscientização da Síndrome de Edwards.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 947/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Regulamenta a profissão de massoterapeuta, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 953/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Social São José, realizada pela Paróquia São José Esposo de Maria, localizada em Sobradinho II.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 961/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que Assegura aos usuário do Passe Livre Estudantil o direito a ser previamente advertido sobre a possibilidade de bloqueio do benefício e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 965/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre a realização do Carnaval do Distrito Federal e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1006/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Cervejeiro Artesanal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1026/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que Altera a Lei nº 2.976, de 10 de maio de 2002, que 'Institui o Dia da Capoeira no calendário comemorativo do Distrito Federal'.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/09/2020** **Último Dia: 22/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1037/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Institui o Dia do Instrutor e Monitor Militares, no Distrito Federal, a ser comemorado em 17 de outubro de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2020** **Último Dia: 14/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1038/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.659, de 25 de maio de 2016, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas procederem à regular higienização dos utensílios utilizados para acondicionamento de produtos, para dispor sobre a disponibilização de produtos antissépticos ao consumidor".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/09/2020** **Último Dia: 23/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1086/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Torna obrigatória a higienização periódica dos caixas eletrônicos, portas, maçanetas, corrimãos, puxadores, interfonos e elevadores de todas agências bancárias do Distrito Federal, em razão das medidas de combate à Covid-19, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/09/2020** **Último Dia: 22/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1120/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de toda a rede pública e privada de saúde do Distrito Federal de solicitar os dados das pessoas curadas que contraíram o vírus Covid-19(novo corona vírus), a fim de que sejam enviados os respectivos dados ao sistema próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 10/09/2020** **Último Dia: 23/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1139/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a obrigatoriedade de os hospitais públicos e privados informar acerca da quantidade de leitos com respiradores e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/09/2020** **Último Dia: 22/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1179/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Institui o Dia Distrital do Doador Voluntário de Sangue, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2020** **Último Dia: 14/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1186/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece o descarte correto de máscara de proteção individual e outros Equipamentos de Proteção Individual - EPI's em vias e logradouros públicos, bem como a sua separação em recipientes de lixo domiciliar e comercial, como medidas de prevenção e redução de riscos de adquirir ou transmitir o Coronavírus, na forma que indica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 31/08/2020** **Último Dia: 14/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1191/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Integridade no Esporte, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/09/2020** **Último Dia: 22/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1264/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO

FERNANDES, que *Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o período comemorativo e festivo 'QUADRIMESTRE DO MOVIMENTO JUNINO BRASILEIRO' a ser celebrado, anualmente, no período entre maio e agosto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/09/2020 Último Dia: 23/09/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 117/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Susta os efeitos da Circular n.º 31/2020 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM da Polícia Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2020 Último Dia: 11/09/2020

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 778/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui no âmbito do Distrito Federal, a Política de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde SUS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 894/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a destinação e acomodação apropriada de animais domésticos nos processos de reintegração de posse e de demolição de imóveis, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 943/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre os programas de descentralização de recursos do Governo do Distrito Federal na saúde e na educação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/09/2020 Último Dia: 23/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 969/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia nos locais que específica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 999/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a observância, pelas unidades de saúde do Distrito Federal, do Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituído pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, no tocante às salas de descanso para enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1002/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Dispõe sobre a verificação da possibilidade de ofertar às parturientes de natimorto acomodação, em leito ou ala, em área separada dos demais pacientes e gestantes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1110/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Ação Estratégica 'Brasília Conte Comigo', voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1151/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização da higienização dos equipamentos públicos de utilização pela população em geral e desinfecção dos logradouros públicos, por veículos apropriados para tal fim utilizando água clorificada e outros bactericidas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1166/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Assegura aos pacientes com 'Doença Renal Crônica' com tratamento em hemodiálise e diálise, e aos pacientes com 'Neoplasia Maligna' com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico da COVID-19 ou outras doenças virais, relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1213/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANA, que *Dispõe sobre o dimensionamento da força de trabalho dos profissionais que atuam nas unidades dos Serviços Hospitalares de Emergência no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1229/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *'Dispõe sobre a obrigatoriedade de escolas, creches, berçários, escolas maternas e similares, das redes pública e privada, de manterem durante cada turno e em atividades externas pelo menos um funcionário habilitado em curso de procedimentos de primeiros socorros, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1249/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre o desconto tarifário de energia elétrica sobre o consumo decorrente da utilização de aparelhos para tratamento de oxigenoterapia domiciliar, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1250/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a garantia de acompanhamento assistencial a alunos e profissionais das escolas públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1287/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSE GOMES, que *Altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências", para o fim de assegurar a inclusão digital como política de proteção aos idosos, no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1219/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Estabelece procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas com doenças infectocontagiosas, durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1277/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Reconhece os cursos de formação profissional, integrantes de concurso público para o ingresso nas carreiras vinculadas à segurança pública, promovidos pelas academias ou escolas oficiais, como serviços essenciais para a população do Distrito Federal em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1386/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais em geral disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos Garis e demais trabalhadores do serviço de limpeza urbana do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2020 Último Dia: 11/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1387/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Estabelece diretrizes a serem observadas na definição da tarifa residencial social dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/2020 Último Dia: 14/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1401/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital da Juventude Saudável, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1403/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Cria o selo "Empresa Amiga da Juventude", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1404/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Juventude.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1405/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre o estímulo as ações de combate ao jogo, brincadeira ou evento que induzem os jovens as mutilações corporais e até o suicídio ou similar no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1407/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA,

que Dispõe sobre a vedação aos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal em impor qualquer tipo de discriminação, barreiras e impedimentos aos servidores públicos civis e militares em virtude de restrições médicas físicas ou psicológicas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/2020 Último Dia: 18/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1415/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera a Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004. Reestrutura a carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 740, de 28 de julho de 1994, e nº 2.816, de 13 de novembro de 2001, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/09/2020 Último Dia: 24/09/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 115/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Sr. Dr. Sóstenes Carneiro Marchezine.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2020 Último Dia: 11/09/2020

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 116/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Excelentíssimo senhor Desembargador Bruno Franco Lacerda Martins.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2020 Último Dia: 11/09/2020

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1394/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva de urgência relativos a ato de violência doméstica e familiar contra a mulher, e por atos contra a criança e o adolescente, o idoso e a pessoa com deficiência, quando houver decretação de estado de calamidade pública em razão de epidemias, pandemias e endemias, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 923/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *"Dispõe sobre a alteração da denominação do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV para Superquadra Park Sul-SQPS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/09/2020 Último Dia: 23/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 925/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *"Dispõe sobre a alteração da denominação da Colônia Agrícola Bernardo Sayão, Colônia Agrícola Águas Claras e Colônia*

Agrícola IAPI para Setor Residencial Guará Park-SRGP'.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/09/2020 Último Dia: 23/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1396/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1384/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a obrigatoriedade da realização de exame 'Teste Molecular de DNA' em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2020 Último Dia: 11/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1392/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público do Distrito Federal para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos dias de realização da prova.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/2020 Último Dia: 18/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1395/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui a realização do exame que detecta a trombofilia, à toda mulher em idade fértil, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1400/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Altera a Lei nº 4.190, de 6 de agosto de 2008, que assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Distrito Federal o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1411/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece parcerias com tatuadores para atendimento das mulheres que sofreram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências, que resultaram em marca e cicatrizes na pele, e fixa demais providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/09/2020 Último Dia: 24/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1414/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Dispõe sobre a obrigação dos condomínios verticais públicos e particulares afixarem e disponibilizarem dispenser contendo álcool 70%, nas entradas de cada elevador e em todos os andares para higienização dos usuários, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/09/2020 Último Dia: 24/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1414/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes e estratégias para a divulgação, orientação e tratamento psicológico e psiquiátrico para atendimento a pessoa acometida de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e ao suicídio, associado ao isolamento pós pandemia do Covid-19, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/09/2020** **Último Dia: 24/09/2020**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1398/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a entidade sindical representativa dos servidores da Carreira de Execução Penal do Distrito Federal, no período em que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 03/09/2020** **Último Dia: 17/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1409/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e implantação de Plano de Proteção e Evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/09/2020** **Último Dia: 24/09/2020**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 842/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre crematório e sepultamento de animais domésticos em cemitérios, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/09/2020** **Último Dia: 18/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1296/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Dispõe sobre a criação de protocolo de manejo e descarte de resíduos sólidos domésticos durante o estado de calamidade pública, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 09/09/2020** **Último Dia: 22/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1385/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *Institui as diretrizes da Política Distrital de Redução de Agrotóxicos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/08/2020** **Último Dia: 11/09/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 1389/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO

GRASS, que Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2020 Último Dia: 11/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1399/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação eletrônica, por meio de microchip, de todos os animais das espécies canina e felina no Distrito Federal, Cria o Registro Geral de Animais - R.G.A. e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1402/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Cria o Programa Primeiro Crédito para a Juventude Rural no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 55/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, determinando as exigências mínimas para este fim, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1552/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que Altera a Lei nº 4.150, de 5 de julho de 2008, a Lei nº 5.024, de 25 de fevereiro de 2013, a Lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004, a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/09/2020 Último Dia: 22/09/2020

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 1408/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que Altera a Lei nº 3.627, de 28 de Julho de 2005, que "Dispõe sobre a divulgação de anúncios sobre menores desaparecidos nos veículos do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/09/2020 Último Dia: 24/09/2020

- **PROJETO DE LEI nº 1410/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 5.458, de 26 de fevereiro de 2015, que determina a instalação de suporte para a colocação de bicicletas nos ônibus do Distrito Federal, para permitir o embarque de bicicletas quando não houver suporte no ônibus.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/09/2020 Último Dia: 24/09/2020

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 54/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Cria a Medalha 'Mérito Segurança Pública'*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/08/2020 Último Dia: 11/09/2020

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 55/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Institui o Observatório Distrital sobre a Lei Geral de Proteção ao Dados Pessoais no âmbito do Câmara Legislativa do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/2020 Último Dia: 17/09/2020

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 10/09/2020, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0199823** Código CRC: **94155390**.

Convocações

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da **Comissão de Segurança**, Deputado Roosevelt Vilela, no uso das atribuições previstas no Art. 78 do RI/CLDF, convocamos os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **2ª Reunião Extraordinária Remota**, da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia **14 de setembro de 2020, (segunda-feira), às 15h**, através do endereço disponibilizado no portal da CLDF.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, **na impossibilidade do comparecimento do(a) titular**, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente. (00001-00030017/2020-15 - CS 0198803)

Brasília, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA

Secretário de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 09/09/2020, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0198803** Código CRC: **74A2DCB4**.

Pautas

PAUTA

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA **COMISSÃO DE SEGURANÇA** DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Reunião Remota
Data: 14 de setembro de 2020, (segunda-feira) às 15 h.

I - EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em: 02/06/2020. (00001-00029210/2020-11)

II – COMUNICADOS

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PROJETO DE LEI Nº 2114/2018**, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a disponibilização de equipamento de monitoração eletrônica e de segurança preventiva para utilizar no Distrito Federal, por determinação judicial, nos casos previstos em lei." (00001-00006068/2020-26)

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação

2. **PROJETO DE LEI Nº 246/2019**, de autoria do **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados, shopping center, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos assemelhados, contratarem seguranças com formação adequada e específica para identificarem pessoas com transtorno mental, no âmbito do Distrito Federal." (00001-00006095/2020-07)

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Modificativa de Relator

3. **PROJETO DE LEI Nº 784/2019**, de autoria do **Deputado IOLANDO ALMEIDA**, que "Estabelece critérios de fiscalização das empresas de segurança privada, na forma que menciona." (00001-00006091/2020-11)

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação

Relator do Voto em Separado: Deputado Robério Negreiros

Voto em Separado: Pela Rejeição

4. **PROJETO DE LEI Nº 1032/2020**, de autoria do **Deputado HERMETO**, que "Dispõe sobre a utilização de militares da reserva da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nas Escolas de Gestão Compartilhada, e dá outras providências." (00001-00010470/2020-13)

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

5. **PROJETO DE LEI Nº 2004/2018**, de autoria do **Deputado DELMASSO**, que "dispõe sobre a adoção de medidas de atendimento reservado para as crianças e adolescentes vítimas de Exploração Sexual Infantil no Instituto Médico Legal – IML." (00001-00006112/2020-06)

Relator (a): Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela Aprovação

6. **PROJETO DE LEI Nº 386/2019**, de autoria do **Deputado REGINALDO SARDINHA**, que "institui o Direito a Saúde Mental para os Agentes de Atividades Penitenciárias do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências." (00001-00005129/2020-38)

Relator (a): Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela Rejeição

7. **PROJETO DE LEI Nº 670/2019**, de autoria do **Deputado CLÁUDIO ABRANTES**, que "institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apenado no âmbito do Distrito Federal." (00001-00006101/2020-18)

Relator (a): Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela Aprovação

8. **PROJETO DE LEI Nº 1199/2020**, de autoria do **Deputado DELEGADO FERNANDO FERNANDES**, que "que estabelece o Programa de Recuperação de Dependentes Químicos no Sistema Prisional do Distrito Federal." (00001-00016151/2020-11)

Relator (a): Deputado Robério Negreiros

Parecer: Pela Rejeição do Projeto

9. **PROJETO DE LEI Nº 1642/2017**, de autoria do Deputado **DELMASSO**, que "Dispõe sobre as diretrizes gerais de segurança e de vigilância eletrônica no ambiente educacional." (00001-00006082/2020-20)

Relator (a): Deputado Delegado Fernando Fernandes

Parecer: Pela Aprovação Total do Projeto, nos Termos da Emenda 1 de Redação.

10. **PROJETO DE LEI Nº 936/2020**, de autoria do Deputado **HERMETO**, que "Dispõe sobre o uso de Tecnologias de Reconhecimento Facial. – TRF na segurança pública e dá outras providências." (00001-00008276/2020-60)

Relator (a): Deputado Delegado Fernando Fernandes

Parecer: Pela Aprovação Total do Projeto, nos Termos da Emenda de Redação nº 1.

11. **PROJETO DE LEI Nº 660/2019**, de autoria do **Deputado MARTINS MACHADO**, "Institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração de Energia no âmbito das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal." (00001-00005453/2020-56) – Processo antigo, parecer no PL

Relator (a): Deputado Hermeto

Parecer: Pela Aprovação

12. **Indicação nº 4043/2020**, de autoria do **Deputado AGACIEL MAIA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de monitoramentos de segurança dentro das salas, nas aéreas comuns e nas adjacências das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal." (00001-00020767/2020-89)
13. **Indicação nº 4094/2020**, de autoria do **Deputado AGACIEL MAIA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), a implantação de um Posto Policial no Setor de Expansão Econômica, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V." (00001-00021327/2020-49)
14. **Indicação nº 4110/2020**, de autoria do **Deputado AGACIEL MAIA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a revitalização das estruturas físicas do Posto Policial da PMDF, localizado na Quadra 08, Conj. A, na Região Administrativa de Sobradinho I." (00001-00021311/2020-36)
15. **Indicação nº 4203/2020**, de autoria do **Deputado AGACIEL MAIA**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a instalação de Câmeras de Segurança na região denominada 'Mandala', da Região Administrativa do Itapoã - RA XVIII." (00001-00022279/2020-14)
16. **Indicação nº 4206/2020**, de autoria do **Deputado AGACIEL MAIA**, que " Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a instalação de Câmeras de Segurança de Monitoramento nas avenidas comerciais da Região Administrativa do Jardim Botânico RA- XXVII." (00001-00022286/2020-16)
17. **Indicação nº 4050/2020**, de autoria do **Deputado CLAUDIO ABRANTES**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF a implantação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher, DEAM, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI." (00001-00020920/2020-78)
18. **Indicação nº 4023/2020**, de autoria do **Deputado DANIEL DONIZET**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a intensificação das Rondas Policiais nas áreas Rurais do Gama - RA II." (00001-00020380/2020-22)
19. **Indicação nº 4014/2020**, de autoria do **Deputado DELEGADO FERNANDO FERNADES**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal-DF a Consecução, Urgente, de Todos os Atos Necessários ao Chamamento dos 217 Aprovados, Remanescentes, do último concurso para Agente da Polícia Civil do DF, que apresentem condições de participar do Curso de Formação, para integrarem, ainda neste ano a Segurança Pública do Distrito Federal, em reforço necessário e diminuição do déficit do quadro de agentes de polícia no DF." (00001-00020387/2020-44)
20. **Indicação nº 3754/2020**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal, que permita o registro de ocorrência de violência doméstica por meio da delegacia eletrônica da Polícia Civil, durante o período de quarentena da COVID-19." (00001-00013612/2020-96)
21. **Indicação nº 4190/2020**, de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, a implantação de um Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI." (00001-00021732/2020-67)
22. **Indicação nº 4318/2020** de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a construção de um Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa do Sol Nascente /

Pôr do Sol – RA XXXII." (00001-00024361/2020-75)

23. **Indicação nº 4324/2020** de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a construção de um Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa do SCIA/Estrutural – RA XXV." (00001-00024237/2020-18)
24. **Indicação nº 4325/2020** de autoria do **Deputado EDUARDO PEDROSA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a construção de um Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII." (00001-00024252/2020-58)
25. **Indicação nº 4336/2020** de autoria do **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF promova a Segurança nos Túneis que cortam os eixos na Asa Norte no Plano Piloto – RA I." (00001-00024744/2020-43)
26. **Indicação nº 4391/2020** de autoria do **Deputado JOÃO CARDOSO**, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à realização de obras de reforma do 13º Batalhão de Polícia de Militar de Sobradinho - RA V." (00001-00025228/2020-36)
27. **Indicação nº 4273/2020** de autoria do **Deputado LEANDRO GRASS**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que aumente as rondas e o policiamento ostensivo na Região Administrativa do Guarã (RA-X)." (00001-00025029/2020-28)
28. **Indicação nº 3950/2020**, de autoria do **Deputado REGINALDO SARDINHA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que solicite a Secretaria de Segurança Pública, através da Polícia Civil do Distrito Federal, a instalação de Tendões de higienização na frente da Divisão de Controle e Custódia de Presos – Carceragem da PCDF." (00001-00017409/2020-99)
29. **Indicação nº 3952/2020**, de autoria do **Deputado REGINALDO SARDINHA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que solicite a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a instalação de Tendões de higienização na frente de todas unidades do Sistema Socioeducativo." (00001-00017407/2020-08)

Brasília, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 09/09/2020, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0198845** Código CRC: **42F72FB9**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

Nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **5 dias úteis, a partir de 11/09/2020**

DEPUTADO MARTINS MACHADO
PELO 28/2020 00001-00017976/2020-45

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 11/09/2020**

DEPUTADO DANIEL DONIZET		
PL 926/2020 00001-00004323/2020-04	PL 1286/2020 00001-00021959/2020-11	PL 1211/2020 00001-00016968/2020-81
PL 1115/2020 00001-00012648/2020-52	PL 892/2020 00001-00004034/2020-05	XXXXXXXX

MAURÍCIO PINTO CAUCHIOLI
Secretário Substituto da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO PINTO CAUCHIOLI - Matr. 13275, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 10/09/2020, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0199952** Código CRC: **ED26758A**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer no prazo de **11/09/2020 a 12/09/2020: Regime de Urgência.**

Deputado Eduardo Pedrosa - **PL nº 1391/2020**

Brasília, 10 de setembro de 2020.

ALEX LEAL MACEDO
Secretário - CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LEAL MACEDO - Matr. 20153, Secretário(a) de Comissão**, em 10/09/2020, às 15:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0199970** Código CRC: **8D3C3ED1**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de **11/09/2020 a 24/09/2020.**

Deputado Eduardo Pedrosa - **PLC nº 55/2020**
Deputado Delmasso - **PL nº 1362/2020**
Deputado Robério Negreiros - **PL nº 1004/2020 e PLC 04/2019**
Deputada Jaqueline Silva - **PL nº 1372/2020**
Deputada Júlia Lucy - **PL nº 789/2019**

Brasília, 10 de setembro de 2020.

ALEX LEAL MACEDO
Secretário - CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LEAL MACEDO - Matr. 20153, Secretário(a) de Comissão**, em 10/09/2020, às 15:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0199975** Código CRC: **24DB9134**.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº , DE 2020 (Do Senhor Deputado DELMASSO e Outros)

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as Instituições Financeiras do Distrito Federal, de possíveis fraudes na arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS. (CPI DA SONEGAÇÃO FISCAL DO SISTEMA FINANCEIRO DO DF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no § 3º do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 72, 73 e 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, consolidado pela Resolução nº 218, de 2015, os Deputados que ora subscrevem, requerem a **INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI**, com a finalidade de investigar as Instituições Financeiras do Distrito Federal, de possíveis fraudes na arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, pela prática de simulação de estabelecimento, quando da prestação das atividades abrangidas pela hipótese de incidência desse tributo, nos termos da legislação vigente, bem como, as consequências negativas que essas práticas acarretam ao interesse público.

Requeremos, também, autorização para que a presente CPI requisite, em caráter transitório, servidores de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos três Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

Solicitamos, ainda, a concessão de prioridade na disponibilização de recursos físicos e humanos desta Casa para o bom andamento dos trabalhos da CPI em epígrafe, inclusive financeiros quando esses se fizerem necessários.

Salientamos que a CPI terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável por mais 180 dias, sendo composta por cinco membros.

Por fim, pedimos a tramitação em regime de urgência desta Proposição.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da CPI que ora requerida, impõe-se como decorrência possíveis fraudes na arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, por Instituições Financeiras do Distrito Federal.

O Distrito Federal, por força do estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica dispõe de competência e de capacidade tributária para instituir e fiscalizar o Imposto sobre Serviços (ISS).

Apesar dessas prerrogativas e obrigações, atualmente há um grande passivo de impostos devidos aos cofres do Distrito Federal, fato que, logicamente, acarreta prejuízos à população, uma vez que recursos que deveriam ser empregados na manutenção e no aperfeiçoamento de serviços públicos estão sob o controle de pessoas que não dependem destes serviços. Obviamente, esse fator é um impedimento ao desenvolvimento do Distrito Federal e ao bem-estar da população.

No Estado de São Paulo, foi instaurada a CPI da sonegação tributária de ISS, que ao investigar as atividades relativas ao Leasing, Franching e Factoring, no tocante ao ISS, deparou-se tal Comissão com uma gigantesca sonegação fiscal, mormente praticada por instituições financeiras, cujo cerne do esquema de evasão fiscal girava em torno da simulação da SEDE dessas empresas (simulação de estabelecimento), atribuindo-se ao respectivo CNPJ, o endereço em um imóvel situado num município vizinho, com tributação a menor, enquanto que toda a atividade empresarial continuava no município de

São Paulo.

Estas empresas, então recolhiam seu ISS, em prol do município vizinho, isto é, na sede de seu "cenário".

Dada a visibilidade que as empresas investigadas na CPI recém encerrada, tinham, e têm, no panorama econômica da cidade, pois estamos falando do Grupo, Itaú, Grupo Safra, Santander, etc, temos fundadas suspeitas de que outros contribuintes, que atuam em outras atividades, além daquelas já investigadas, e também de grande porte, seguiram o "exemplo" desses grandes conglomerados financeiros citados (como se isso, de alguma forma amenizasse a sonegação) e puseram em prática esquemas de sonegação semelhantes, com simulação de estabelecimento.

Vale lembrar que a CPI que apurou a sonegação tributária de ISS relativa ao agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (Leasing), de franquia (Franchising) e de faturização (Factoring) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (Leasing) (Processo RDP n. 08-55/2017), ao longo do seu prazo de duração, recuperou R\$ 362.832.792,11 (trezentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos) aos cofres da cidade de São Paulo, valores estes que estavam sendo sonegados pelas instituições investigadas.

Em decorrência dos trabalhos desta Comissão, a Secretaria Municipal da Fazenda aplicou aproximadamente 3,8 bilhões de reais em infrações tributárias às instituições investigadas.

Por fim, também em decorrência de seus trabalhos, é digno de nota que o grupo Itaú, o Safra Leasing, Santander Leasing, Alfa Leasing e Daycoval Leasing mudaram suas sedes para a cidade de São Paulo, o que promoverá sensível incremento de receita à cidade nos exercícios futuros, aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) por ano.

No Distrito Federal nos resta claro que se faz mister iniciar com as investigações parlamentares visando identificar os (grandes) sonegadores em nossa cidade. Além disso, é preciso agir para que o bom exemplo seja dado e se dissemine no tecido social. Não instaurar essa CPI é reforçar o exemplo de que a impunidade vale a pena.

A CPI da Sonegação Fiscal do Sistema Financeiro irá apurar possíveis fraudes e sonegações fiscais de Instituições Financeiras instaladas no Distrito Federal. A comissão se concentrará na atuação de instituições financeiras comandadas a partir do Distrito Federal, mas com CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) registrado em outro estado com alíquota menor de ISS.

Essa CPI pode ter o mesmo resultado de SP que colocou de volta aos cofres públicos do Estado de São Paulo, R\$ 3 bilhões. O que nós levantamos aqui é que se a mesma prática acontecer no DF, podemos incrementar em R\$ 1,6 bilhão, a arrecadação do ISS."

Existe um indício que essa prática ocorre há muito tempo aqui no DF e até agora não foi tomada nenhuma providência. Estudos feitos pela nossa assessoria, utilizando dado que pegamos da CPI dos Bancos, que aconteceu na Câmara de Vereadores de São Paulo, leva a concluir que existe uma grande fraude na arrecadação do ISS dos bancos aqui do DF. Fraude que pode chegar a bilhões de reais.

O sonegador **fiscal**, seja uma **sonegação** direta ou indireta, a nosso ver, comete um ato de corrupção tipificado como **crime** que poderá incorrer em outros dois **crimes**: a apropriação indébita e o enriquecimento **fiscal** no Brasil está prestes a ultrapassar a casa dos R\$ 400 bilhões, de acordo com artigo do Portal Metrópole. Infelizmente é uma questão cultural que precisa ser mudada por meio de um processo educativo, tanto de cidadania e ética quanto de educação **financeira**.

A sonegação fiscal está prevista na Lei nº 8.137/90 e tem como definição a ocultação dolosa, mediante fraude, astúcia ou habilidade, do recolhimento do tributo devido ao poder público.

A Lei nº 8.137/90 revogou a Lei nº 4.729/65 que era a antiga lei que disciplinava os crimes de sonegação fiscal. Esta Lei, tem como objetivo também, aumentar a arrecadação dos tributos, coibindo algumas condutas que são identificadas como sonegadoras fiscais. Por fim, o crime de sonegação fiscal interfere na estrutura econômica do país e deve ser eliminado pelo Estado e pela sociedade através da conscientização dos seus impactos.

As estatísticas bancárias do ISS prestado num total de 300 agências em 2017, foram da seguinte

forma:

Receita mensal realizada no exercício de 2017	R\$ 264.000.000,00
Receita prevista no EstBan para o exercício de 2017	R\$ 577.718.172,34
Percentual da diferença total entre EstBan e Receita Realizada	118,83%
Valor da diferença anual total entre EstBan e Receita Realizada	R\$ 313.718.172,34
Diferença Mensal	R\$ 26.143.181,03
Receita anual de ISS prevista pela CNM com cartão de crédito	Não informado
Receita realizada nos últimos 5 anos baseado na arrecadação atual	R\$ 1.140.857.011,48
Receita prevista no EstBan para os últimos 5 anos	R\$ 2.747.950.754,80
Diferença de arrecadação em eventual fiscalização para os últimos 5 anos	R\$ 1.607.093.743,32

Assim, julgamos de suma importância a instituição desta CPI, com a possibilidade, evidentemente, de apurar eventuais práticas ilegais cometidas com a fazenda pública por instituições financeiras com sede no Distrito Federal, especialmente no que tange a possível evasão fiscal e correlata sonegação tributária relativa ao imposto sobre serviços - ISS.

Por toda a exposição e, dada a relevância da matéria e insegurança acerca do tema, apresentamos o Requerimento de investigação parlamentar para leitura no expediente, publicação no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e posterior instalação dos trabalhos.

Sala das Sessões, em.....

(assinado eletronicamente)

DELMASSO

Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2020, às 10:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 01/09/2020, às 17:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 01:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 07:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 13:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 03/09/2020, às 10:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0189026** Código CRC: **39F17D29**.

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 246, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 31/08/2020, **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.516, do cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos. (LP).
2. NOMEAR **ROSANGELA GOMES DA SILVA LEITE** para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos. (LP).
3. EXONERAR **CATIUCIA RODRIGUES ALVES FERRO** matrícula nº 22.325, do cargo de Assessor, CL-11, da Procuradoria Especial da Mulher. (LP).
4. EXONERAR **HELOISA RODRIGUES ITACARAMBY BESSA**, matrícula nº 22.520, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEAR-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Procuradoria Especial da Mulher. (LP).

Brasília, 04 de setembro de 2020

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/09/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0196759** Código CRC: **D2D73F66**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 247, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 31/08/2020, **LUIZ CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22.790, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).
2. EXONERAR **NILSON KAROLL MENDES DE ARAUJO**, matrícula nº 22.944, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEAR-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 04 de setembro de 2020

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/09/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0196914** Código CRC: **7ABA0BFE**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 249, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **TAMAR ALMEIDA GOMES** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).
2. NOMEAR **BRUNO GIBSON FERRAZ** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).
3. NOMEAR **SEBASTIÃO RAFAEL FILHO** para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Silva. (LP).
4. EXONERAR, a pedido, a partir de 08/09/2020, **CAMILA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº 22.958, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

Brasília, 08 de setembro de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/09/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0197762** Código CRC: **69C0E611**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 250, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **QUEZIA LAYSSA RODRIGUES BATISTA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes. (LP).

Brasília, 09 de setembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 10/09/2020, às 15:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0198734** Código CRC: **F5D4484C**.

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o que dispõe o art. 69 da Lei Complementar nº 769/2008 c/c o art. 6º da Instrução Normativa IPREV/DF nº 1/2009; e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001037/1995, RESOLVE:

AVERBAR, para efeitos de aposentadoria, 1.188 (mil cento e oitenta e oito) dias de tempo de contribuição, referentes ao período compreendido entre 1º/5/2017 e 31/7/2020, correspondentes a 3 (três) anos, 3 (três) meses e 3 (três) dias, em que a servidora ROSANA BARBOSA GUEDES, matrícula nº 12.027-63, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, esteve em licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, tendo em vista que durante o período efetuou o recolhimento mensal dos valores equivalentes às contribuições previdenciárias, conforme atesto do IPREV/DF.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 10/09/2020, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0200098** Código CRC: **C6207C52**.

Extratos - FASCAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 25 de agosto de 2020.
Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Biênio 2019/2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 075, em 02 de abril de 2020. Processo SEI n.º [00001-00020837/2020-07](#). Contratada: **DOM ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ: 24.344.585/0001-25. Objeto: prestação de serviços odontológicos conforme Laudo Técnico Nº SEI [0177637](#).

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 25 de agosto de 2020. Rafaela Queiroga Gadelha de Abrantes, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE.

RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES

Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE/CAF



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES - Matr. 22434, Membro do Conselho de Administração do Fascal**, em 25/08/2020, às 15:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0186973** Código CRC: **14F8ABDF**.

Avisos - Sindical/ASSECAM

OFÍCIO Nº 15/2020-ASSECAM

Brasília, 10 de setembro de 2020.

Prezados,

solicito a publicação do texto abaixo, nos principais meios de comunicação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Servidores, Ex-servidores e Pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, por meio eletrônico, no aplicativo Meet, no dia 22 de setembro de 2020, em 1ª convocação, às 10 horas, e em 2ª convocação às 10h15min, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao exercício findo de 2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Servidores, Ex-servidores e Pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, por meio eletrônico, no aplicativo Meet, no dia 22 de setembro de 2020, em 1ª convocação, às 10 horas, e em 2ª convocação às 10h15min, quando se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao exercício findo de 2019.

Atenciosamente,

VALQUIRIO CAVALCANTE
presidente



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIO CAVALCANTE - Matr. 11373, Presidente**, em 10/09/2020, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0200330** Código CRC: **CBFD64C0**.

Demonstrativos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - AGOSTO 2020			
1 SALDO INICIAL			
1.1	Saldo em c/c e aplicações	15.043.327,00	15.894.327,00
1.2	Fundo de reserva (2019AB00006)	851.000,00	
1.3	Fornecedores	(5.055,98)	
1.4	Restos a Pagar Não Processados	(14.578.010,10)	
1.5	Valores a devolver ao GDF	(537.897,64)	
1.6		-	
1.7		-	
1.8		-	
1.9		-	
1.10		-	
1.11	Superávit Financeiro (2019)		773.363,28
1.12	(+) Cancelamentos em 2020 de RPNP a liquid		-
	Subtotal 1 (Superávit Financeiro 2019) ajustado		773.363,28
2 RECEITAS			
1	Receitas de Participação Ativos	6.792.845,44	9.036.802,76
2	Receitas de Participação Inativos	2.139.507,18	
3	Receitas de Participação Pensionistas	104.450,14	
4	Receitas de Consignação Ativos	1.706.748,72	2.191.294,21
5	Receitas de Consignação Inativos	437.597,39	
6	Receitas de Consignação Pensionistas	46.948,10	
7	Receitas de Repasse do Tesouro	12.725.100,00	15.021.749,36
8	Receitas de Optantes	2.071.204,08	
9	Receitas de Aplicações Financeiras	225.445,28	
	Subtotal 2		26.249.846,33
3 DESPESAS (Excluído Restos a Pagar de 2018)		Fonte 100	Fonte 171
3.1	Líquido Fornecedores	12.087.870,61	736.845,26
3.2	IRRF Recolhido	128.288,69	13.651,35
3.3	ISS Recolhido	184.884,24	19.584,60
3.4	Reembolso (procedimentos e medicamentos)	-	130.648,05
	Subtotal 3		13.301.772,80
4 PASSIVO (acumulado nesta data)			
4.1	Cotas não liquidadas até junho 2020	8.869.327,20	
4.2			
	Subtotal 4		8.869.327,20
5 VALORES A DEVOLVER - GDF			-
6 SUPERÁVIT LÍQUIDO - SIGGO/GDF (1 + 2 - 3 - 4 - 5)			4.852.109,61



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

O presente relatório apresenta, em 31 de agosto de 2020, um *SUPERÁVIT*, (item 6) da Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 4.852.109,61 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e um centavos), que leva em conta apenas as despesas realizadas e a receita arrecadada no sistema oficial SIGGO-GDF acrescentando-se os valores referentes a cotas financeiras de janeiro não utilizadas até esta data.

I - ORÇAMENTO INICIAL, MODIFICAÇÕES E EXECUÇÃO

A estimativa mensal de receita fonte 100/171 é respectivamente de R\$ 2.120.850,00 e R\$ 1.180.750,00 tendo sido fixada a despesa em R\$ 3.301.600,00 pela Lei Orçamentária Anual o que representa um equilíbrio mensal nas contas do Fascal em R\$ 39.619,200,00 (trinta e nove milhões, trezentos e um mil e seiscentos reais), orçamento inicial, no final do exercício.

Execução orçamentária está demonstrada no exercício, por natureza de despesas e fonte, nas colunas de alteração de **QDD**, empenhos liquidados e a liquidar, bem como o crédito disponível conforme quadro abaixo:

Movimentação Orçamentária Exercício 2020					
Dotação	Inicial	Alterações	Despesa Realizada	Emp. a Liquidar	Crédito disponível
339039 100	22.400.200,00	2.524.651,00	10.501.718,51	5.048.484,33	9.374.648,16
339039 171	11.165.000,00	-	-	-	11.165.000,00
339092 100	3.050.000,00	-	1.899.325,03	182.369,45	968.305,52
339092 171	1.000.000,00	-	770.081,21	40.549,38	189.369,41
339039 170	504.000,00	-	-	-	504.000,00
339093 171	1.500.000,00	-	130.648,05	274.064,98	1.095.286,97
339039 300	-	-	-	-	-
339039 371	-	-	-	-	-
339039 370	-	-	-	-	-
TOTAL	39.619.200,00	2.524.651,00	13.301.772,80	5.545.468,14	23.296.610,06

II - REALIZAÇÃO DA RECEITA

Receita Realizada

A receita realizada acumulada nesta data resultou em R\$ 26.249.846,33 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), a saber:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

- a) **Fonte 100** – R\$ 12.725.100,00 (doze milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem reais), referente a recursos repassados pelo GDF;
- b) **Fontes 171** – R\$ 13.299.301,05 (treze milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e um reais e cinco centavos);
- c) **Fontes 170** – R\$ 225.445,28 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Composição Mensal da Receita

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Participação Ativos	550.860,40	655.278,01	661.830,79	651.752,34	1.071.640,25	1.060.466,99
Participação Inativos	207.231,12	212.032,88	214.153,21	218.754,31	260.360,25	336.338,77
Participação Pensionistas	9.308,48	9.675,03	9.771,78	9.629,25	16.872,61	17.398,87
SUBTOTAL MENSALIDADE	767.400,00	876.985,92	885.755,78	880.135,90	1.348.873,11	1.414.204,63
Consignação Ativos	367.608,98	146.939,82	148.409,22	147.094,54	230.396,67	227.994,48
Consignação Inativos	110.125,15	30.302,18	30.605,20	29.716,47	55.054,90	71.121,06
Consignação Pensionistas	8.347,55	4.973,19	5.022,92	4.976,35	5.760,60	5.940,27
SUBTOTAL PARTICIP	486.081,68	182.215,19	184.037,34	181.787,36	291.212,17	305.055,81
Repasso Tesouro	2.120.850,00	0,00	4.241.700,00	-	2.120.850,00	
Optantes	422.556,02	104.945,55	304.258,69	135.248,16	285.442,10	236.252,38
Aplicações Financeiras	43.103,54	31.220,98	37.272,95	30.311,35	14.680,42	22.934,81
SUBTOTAL OUTRAS	2.586.509,56	136.166,53	4.583.231,64	165.559,51	2.420.972,52	259.187,19
TOTAL GERAL	3.839.991,24	1.195.367,64	5.653.024,76	1.227.482,77	4.061.057,80	1.978.447,63

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Participação Ativos	1.057.817,68	1.083.198,98				
Participação Inativos	332.531,05	358.105,59				
Participação Pensionistas	15.817,75	15.976,37				
SUBTOTAL MENSALIDADE	1.406.166,48	1.457.280,94				
Consignação Ativos	227.424,90	210.880,11				
Consignação Inativos	70.315,89	40.356,54				
Consignação Pensionistas	5.400,45	6.526,77				
SUBTOTAL PARTICIP	303.141,24	257.763,42				
Repasso Tesouro	4.241.700,00	-				
Optantes	328.833,09	253.668,09				
Aplicações Financeiras	23.468,13	22.453,10				
SUBTOTAL OUTRAS	4.594.001,22	276.121,19				
TOTAL GERAL	6.303.308,94	1.991.165,55				



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

Excesso de arrecadação

A receita realizada superior à prevista na lei orçamentária para o exercício de 2020 na importância de R\$ 4.078.746,33 (quatro milhões, setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) em 31 de agosto de 2020.

III - REALIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa Realizada

A despesa Realizada até a presente data totalizou R\$ 13.301.772,80 (treze milhões, trezentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) a saber:

- a) **Fonte 100** R\$ 12.401.043,54 (doze milhões, quatrocentos e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
- b) **Fonte 171** R\$ 900.729,26 (novecentos mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

Composição Mensal da Despesa

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Líquido Fornec. 100		6.275,85	285.787,50	1.643.373,50	2.398.457,90	2.177.316,78
Líquido Fornec. 171		1.387,98	199.629,71	4.267,35	52.291,19	370.248,14
IRRF Recolhido 100		-	4.329,03	19.084,91	30.621,58	24.729,78
IRRF Recolhido 171		-	4.492,98	67,80	960,70	6.470,58
ISS Recolhido 100		121,78	6.022,03	28.118,66	35.911,57	39.492,07
ISS Recolhido 171		-	6.240,68	90,40	1.301,67	9.279,46
		-	-	-	-	-
Reembolso 171		6.059,37	39.080,18	17.782,73	17.505,03	2.999,06
TOTAL		13.844,98	545.582,11	1.712.785,35	2.537.049,64	2.630.535,87

NOMENCLATURA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Líquido Fornec. 100	3.263.788,26	2.312.870,82				
Líquido Fornec. 171	37.898,97	71.121,92				
IRRF Recolhido 100	23.146,32	26.377,07				
IRRF Recolhido 171	450,48	1.208,81				
ISS Recolhido 100	34.881,75	40.336,38				
ISS Recolhido 171	982,38	1.690,01				
	-	-				
Reembolso 171	18.187,69	29.033,99				
TOTAL	3.379.335,85	2.482.639,00				



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

IV - DOS RESTOS A PAGAR

1. RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO 2019 - 2020

**1.1 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM
31.12.2019**

Em 31 de dezembro de 2020 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados a importância de R\$ 14.578.010,10 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil, dez reais e dez centavos) a saber:

- a) Fonte 100 R\$ 5.592,67 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos);
- b) Fonte 170 R\$ 488.659,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- c) Fonte 171 R\$ 7.833.756,71 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);
- d) Fonte 300 R\$ 2.524.651,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais);
- e) Fonte 370 R\$ 1.474.027,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e vinte e sete reais);
- f) Fonte 371 R\$ 2.251.323,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e três reais).

1.2 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS EM 2020

Até 31 de agosto de 2020 foi paga a importância de R\$ 9.344.412,09 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos) a saber:

- a) Fonte 170 R\$ 480.759,72 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- b) Fonte 171 R\$ 6.318.898,80 (seis milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- c) Fonte 370 R\$ 1.078.781,34 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos);
- d) Fonte 371 R\$ 1.464.495,26 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos);
- e) Fonte 100 R\$ 1.476,97 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e dos
Servidores da Câmara Legislativa do DF – FASCAL

**1.3 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2019 -
SALDO ATUAL**

O saldo atual de restos a pagar não processados inscrito em 31 de dezembro de 2019 importa em R\$ 5.233.598,01 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo).

V - ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS

As Ordens Bancárias emitidas no exercício, até 31 de agosto de 2020 importa em R\$ 22.646.184,89 (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a saber:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------|
| a) Fonte 100 Despesas realizadas 2020 | – R\$ 12.401.043,54 |
| b) Fonte 171 Despesas realizadas 2020 | – R\$ 900.729,26 |
| c) Fonte 100 RPNP 2019-2020 | – R\$ 1.476,97 |
| d) Fonte 170 RPNP 2019-2020 | – R\$ 480.759,72 |
| e) Fonte 171 RPNP 2019-2020 | – R\$ 6.318.898,80 |
| f) Fonte 370 RPNP 2019-2020 | – R\$ 1.078.781,34 |
| g) Fonte 371 RPNP 2019-2020 | – R\$ 1.464.495,26 |

VI - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

As disponibilidades financeiras do Fascal importam em R\$ 19.497.988,44 (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em 31 de agosto de 2020, a saber:

- a) Conta Corrente nº 600.296-0 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R\$ 3.398.663,70 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos);
- b) Conta Corrente nº 600.304-4 Ag. 218 do Banco de Brasília:
R\$ 112.842,32 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);
- c) Aplicação em CDB Ag. 218 do Banco de Brasília (*):
R\$ 15.986.482,42 (quinze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Nota: Os duodécimos de julho e agosto não foram repassados, portanto as receitas da fonte 100 estão a menor na importância de R\$ 4.645.501,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e um reais).

Brasília-DF, 09 de setembro de 2020.

Mário Noleto Oliveira do Carmo Gina Rúbia de Oliveira Alves
Chefe da Seção de Orç Fin e Contabilidade Gerente Coordenadora do Fascal



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL